



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 581/2023

15103123 - 15:30

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 19/2023 - GVMM

Toledo, 14 de março de 2023.

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 36/2023.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 36/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO DOUGLAS MARQUES
CPF 04642566902 DATA 14/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
MARCELO MARQUES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026

um

PARECER JURÍDICO Nº 69.2023

Assunto: Projeto de Lei nº 36.2023.

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Toledo+Mobilidade".

Protocolo: 581.2023, Vereador Marcelo Marques.

Parecer: Possibilidade. Previsão legal. Período de exceção. Necessidade de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro objetivando a manutenção do serviço.

1. Relatório

Solicita o Vereador Marcelo Marques pedido de parecer jurídico do Projeto de Lei nº 36.2023 que altera a legislação do Programa "Toledo+Mobilidade".

2. Parecer

No que concerne à iniciativa deste projeto de lei, verifica-se se tratar de privativa do Sr. Prefeito Municipal, a teor do artigo 30, §1º da Lei Orgânica deste Município.

Todavia, apesar da justificativa apontar que o aumento do rol de beneficiários pela gratuidade do transporte coletivo urbano não gerar incremento de despesas e estarem contemplados nos subsídios municipais em decorrência da "redução da demanda por passes livres", não se verifica manifestação da empresa concessionária que subsidie e anui as informações.

Ressalta-se que, conquanto ao *modo*, aos *valores* e às *demais nuances técnicas para concessão do referido subsídio*, estes fogem da alçada desta Assessoria Jurídica, haja vista não se tratarem de matéria jurídica. Caberá aos vereadores analisarem os estudos, podendo, inclusive, solicitar dos servidores integrantes das comissões que se debruçaram sobre os pedidos da concessionária o comparecimento para sanar eventuais dúvidas existentes.

Por fim, mas não menos importante, preconiza o art. 13, V e VII do Ato nº 29.2019, é de competência do Controle Interno o assessoramento aos vereadores em matéria orçamentária, tributária, financeira, e outras relacionadas ao controle interno e a participação e acompanhamento, quando solicitado, no processo de elaboração de projetos sobre matérias orçamentárias e financeiras. Seria interessante, assim, a sua oitiva.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027

m

Toledo, 21 de março de 2023.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

Assinado de forma digital
por FABIANO
SCUZZIATO:04075622908
Dados: 2023.03.21 10:59:16
-03'00'